

EDITAL Nº 017/2022

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), torna público que, **no período de 01/12/2022 a 15/12/2022**, serão recebidas as inscrições, com a respectiva documentação, dos candidatos **à seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **1º semestre de 2023**, de acordo com o quadro abaixo.

VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	1º, 3º e 5º	20
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	1º, 3º e 5º	25
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	1º e 5º	20
Bacharelado em Direito	Diurno	1º, 3º e 5º	40
	Noturno	1º ao 5º	70
Graduação em Educação Física	Noturno	1º, 2º e 3º	25
Bacharelado em Educação Física	Noturno	5º	25
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	1º	25
	Noturno	1º 2º e 3º	25
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	1º	15
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	1º	15
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	1º e 3º e 5º	15
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	1º	15
Bacharelado em Farmácia	Diurno	1º, 3º e 5º	25
	Noturno	4º	25
Bacharelado em Fisioterapia	Diurno	1º	25
	Tarde	3º e 5º	25
Licenciatura em História	Noturno	1º e 5º	20
Bacharelado em Jornalismo	Noturno	1º	10
Bacharelado em Nutrição	Noturno	1º, 3º e 5º	15
Bacharelado em Odontologia	Integral	1º ao 5º	20
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	1º e 5º	20
Bacharelado em Psicologia	Noturno	1º	20
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	1º, 3º e 5º	20

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

Continuação do Edital nº 17/2022.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

1. DA PRÉ-INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá fazer a pré-inscrição, gratuitamente, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita, disponível entre os dias **01/12/2022** a **15/12/2022**.
- No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

2. DA INSCRIÇÃO:

- A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação, no Setor de Protocolo Institucional da Ascres-Unita, até o dia **15/12/2022**.

2..1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

- O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES (originais ou com autenticação eletrônica válida):

- Histórico Escolar da graduação atualizado;
 - Programas de Disciplinas com suas respectivas ementas;
 - Declaração de Vínculo (matrícula regular ou trancada no semestre 2022.2);
 - Declaração de Autorização ou Reconhecimento de Curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
 - Declaração do Enade (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar).
- O candidato na condição de **PORTADORES DE DIPLOMA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES:

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso original;

Continuação do Edital nº 17/2022.

- Original do Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem requerer dispensa de disciplina).

3. **DA SELEÇÃO:**

- O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:
 - **1ª etapa: análise documental**, a ser realizada após a inscrição;
 - **2ª etapa: entrevista** com a Coordenação de curso, a ser realizada mediante agendamento.

4. **DOS RESULTADOS:**

- Os candidatos classificados serão comunicados, através de **e-mail e/ou telefone**, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

5. **DA MATRÍCULA:**

- Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer para realizarem a matrícula na Secretaria Acadêmica da Asc-es-Unita.
- Para tanto, os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
 - Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - 2 cópias do RG;
 - 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);
 - 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
 - 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição – dois turnos, se houver;
 - 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 - 3 fotos 3x4 coloridas, recentes;

Continuação do Edital nº 17/2022.

- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador;

A falta de apresentação de qualquer documento deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 03/02/2023.

6. PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS:

O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos.

Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

Para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei no 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail privacidade@asces.edu.br, ou mesmo através do site da asces@asces.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

7.2 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

7.3 O diploma de nível superior não substitui a entrega de original do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na ocasião da formalização da matrícula.

7.4 Para qualquer disciplina de Adaptação e/ou Dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.

Continuação do Edital nº 17/2022.

7.5 Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo e/ou não realizarem matrícula, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.

7.6 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.

7.7 Processos com documentação incompleta poderão ser indeferidos.

7.8 O Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA não se obriga a oferecer turmas de 1º Período nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta), considerando todos os processos seletivos realizados para 2023.1. Neste caso, o candidato/a classificado/a poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.

7.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 22 de novembro de 2022.

Paulo Muniz Lopes

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)